

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 – CISCOPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45

O Presidente do CISCOPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem o inciso II do art. 37 da CF, a Lei nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2.007, art. 29 § 3º do estatuto social do CISCOPAR e o item 8 do Edital de Concurso Público nº 01/2018.

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2018 – CISCOPAR

- Para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO: **ERICO HENRIQUE ALVES FRUTUOSO.**

1º - O aprovado ora convocado, deverá comparecer à sede do CISCOPAR, localizada na Rua XV de novembro, 1287, no período de **26 a 30 de abril de 2021**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos: comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo; carteira de identificação profissional ou documento equivalente habilitando o exercício da profissão no estado do Paraná, se o cargo exigir; declaração de não acúmulo de cargos ou empregos; declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário; declaração de bens ou fotocópia da declaração de renda apresentada à receita Federal; declaração, firmada pelo candidato, de não ter sido demitido do serviço público; documentos pessoais (RG; CPF; carteira de trabalho; carteira de reservista; título de eleitor; comprovante de que se encontra em dia com as obrigações eleitorais; cartão PIS/PASEP; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de residência); certidão de nascimento dos filhos e atestado de vacina dos filhos menores de cinco anos; carteira de vacinação atualizada (antitetânica, febre amarela; hepatite 'B'); *curriculum vitae* completo; 2 fotos 3X4 atual; cartão do SUS;

II – Realizar os exames médicos e laboratoriais a serem solicitados.

2º O candidato deve providenciar cópia dos documentos solicitados:

3º O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

4º O candidato convocado que aceitou a vaga, apresentou os documentos e realizou os exames solicitados, tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, para comparecer à sede do CISCOPAR, localizada na Rua XV de Novembro, 1287, Toledo/PR, para a realização de sua admissão no cargo. O não cumprimento desse ato importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISCOPAR, em 23 de abril de 2021.



João Inácio Laufer
PRESIDENTE DO CISCOPAR